

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES**

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **JORGE LUIZ LANGE**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 00117-016430, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente o senhor **VILSON FERREIRA**, brasileiro, natural de Nonoai - RS, nascido em 04/01/1954, aposentado, viúvo, portador da Carteira de Identidade 562.511 - SSP/SC, CPF nº 220.714.909-91, residente e domiciliado na Rua das Samambaias, nº 893, bairro Guarujá, CEP 85804-470, Cascavel - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 7 (sete), da Quadra nº 14 (quatorze), do Conjunto Residencial do loteamento JARDIM AEROPORTO I, matrícula nº 44.109, registrado no Cartório 2º Ofício de Registro de Imóveis de Cascavel-PR, área total do terreno de 264,00 m<sup>2</sup>, situado no município de Cascavel, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a Rua das Samambaias na distância de 11,00 metros, lado direito confronta com o lote nº 06 na distância de 24,00 metros, lado esquerdo confronta com o lote nº 08 na distância de 24,00 metros, fundos confronta com o lote nº 26 na distância de 11,00 metros, contendo um residência em alvenaria padrão naopossui, com 32,40 m<sup>2</sup>, tendo o presente a finalidade de **INTIMAR o SENHOR JAIR RIBEIRO**, brasileiro, natural de Dois Vizinhos - PR, nascido em 17/09/1952, portador da Carteira de Identidade 1.093.554, CPF nº 336.529.109-15, casado sob o regime de com **MARIA NEUZA RIBEIRO** e EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam MANIFESTAÇÃO ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **VILSON FERREIRA** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 26 de janeiro de 2022.

*(assinatura digital)*

**JORGE LUIZ LANGE**

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERCA-00117-016430-VILSON FERREIRA-Cascavel-PR



ePROCOLO



Documento: **ERCA00117016430VILSONFERREIRACascavelPR\_edital.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luis Raimundo Corti** em 02/02/2022 16:34, **Jorge Luiz Lange** em 02/02/2022 17:19.

Inserido ao protocolo **16.692.196-1** por: **Suzete Regina da Rocha** em: 26/01/2022 15:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**93871737ed97f877c029a86d390ad24c**.